



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

INDICAÇÃO nº 55 /2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>280/PPA</u>
<u>20</u> / <u>3</u> / <u>2024</u>
HORA: <u>13h</u>
O FUNCIONÁRIO

O Vereador **Matheus Arruda – Progressistas (PP)**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal competente, proceda ao estudo de viabilidade para implementação de **bancos e/ou arquibancada no Campo Municipal Nelson Heleno Jucá, no Bairro São José** e demais melhorias necessárias para assegurar aos frequentadores que possam assistir às partidas e campeonatos com o mínimo de dignidade possível.

JUSTIFICATIVA:

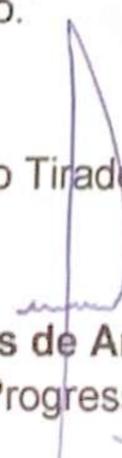
O fomento às práticas esportivas guarda guarita em nossa Carta Política de 1988, conforme previsão do artigo 217, sendo verdadeiro dever do Estado garantir, mesmo que o mínimo, com que atletas de diversas modalidades possam praticar e exercer suas atividades esportivas.

Vale acrescentar que tal aceção acima também se encontra normatizado em nossa Lei Orgânica Municipal, sobretudo pelo art. 280, restando clara a atribuição do Município em fomentar práticas desportivas formais e não formais, inclusive para pessoas portadoras de deficiências.

Nessa toada, o referido campo municipal do Bairro São José abriga diversos eventos esportivos, de forma que os frequentadores de jogos e campeonatos não têm lugar disponível para assistir às partidas de futebol, seja bancos e/ou arquibancada de madeira, ou mesmo, mais elaborados como de materiais resistentes às intempéries do tempo, como o sol e a chuva.

Diante disso, sobretudo alicerçado pela nossa Carta Magna e a Lei Orgânica Municipal, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida acima supramencionada e quaisquer outras que visem a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 20 de março de 2024.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Progressistas (PP)



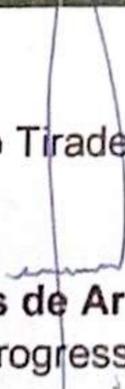
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

ANEXO À INDICAÇÃO n° 55 /2024.



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 20 de março de 2024.


Matheus Lucas de Arruda Câmara
Vereador – Progressistas (PP)